

## RETIFICAÇÃO Nº 27 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

No Anexo da Portaria nº 12, de 20 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2016, que aprovou o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de algodão no Estado de Mato Grosso do Sul, no item **5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO, onde se lê:**

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO I		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Campo Grande	28 a 31 + 34 a 35	28 a 36	28 a 36
Sidrolândia	28 a 35	28 a 36	28 a 36

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO II		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Campo Grande	28 a 31 + 34 a 35	28 a 36	28 a 36
Sidrolândia	28 a 35	28 a 36	28 a 36

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO III		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Campo Grande	28 a 34	28 a 36	28 a 36
Sidrolândia	28 a 34	28 a 36	28 a 36

**leia-se**

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO I		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Campo Grande	34 a 3	34 a 3	34 a 3
Sidrolândia	34 a 3	34 a 3	34 a 3

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO II		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Campo Grande	34 a 3	34 a 3	34 a 3
Sidrolândia	34 a 3	34 a 3	34 a 3

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO III		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Campo Grande	34 a 3	34 a 3	34 a 3
Sidrolândia	34 a 3	34 a 3	34 a 3